

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF Pró-Reitoria de Extensão - PROEX Diretoria de Extensão – DIREX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE. Tel. (87) 2101-6792 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

http://www.proex.univasf.edu.br

EDITAL Nº 001/2015 – PROEX RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição: 8469 Aceite: Não

De acordo com o subitem 4.3 do edital Nº 001/2015 – PROEX, o candidato deverá fornecer as informações exigidas e anexar os seguintes arquivos:

- i. Comprovante de matrícula do <u>semestre atual</u>, no caso de graduandos, emitido pela Instituição de Ensino (pode ser o emitido pelo Sig@ ou sistema equivalente);
- ii. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação.

O candidato não anexou o comprovante de matrícula do semestre atual (2015.1) no período de inscrição (07 a 09 de Abril de 2015). Ainda conforme o item 5. do edital referido, no seu subitem 4.6, não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

Inscrição: 8580 Aceite: Não

De acordo com o subitem 4.3 do edital N° 001/2015 – PROEX, o candidato deverá fornecer as informações exigidas e anexar os seguintes arquivos:

- i. Comprovante de matrícula do <u>semestre atual</u>, no caso de graduandos, emitido pela Instituição de Ensino (<u>pode ser o emitido pelo Sig@</u> ou sistema equivalente);
- ii. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação ou Pós-Graduação.

O candidato não anexou o comprovante de matrícula do semestre atual (2015.1) no período de inscrição (07 a 09 de Abril de 2015). Ainda conforme o item 5. do edital referido, no seu subitem 4.6, não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

Petrolina, 13 de abril de 2015.

Wagner Pereira Felix Diretor de Extensão